



**REGULAMENTO
ESCOLHA DAS SOBERANAS
DE VILA MARIA – RS
BIÊNIO 2026/2027**

O MUNICÍPIO DE VILA MARIA, por meio do Prefeito Municipal, Sr. ADROALDO SEBEN, e da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer, Sra. NELCI LUCIA SCIOTA, torna público o REGULAMENTO GERAL para a escolha das Soberanas do Município para o biênio 2026/2027. Todas as informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, sito a Rua General Flôres da Cunha, nº 234, ou pelo telefone (54) 3359-1878 ou ainda através do e-mail: smec@pmvilamaria.com.br

1 – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As candidatas ao título de Rainha e Princesas do Município de Vila Maria, para o Biênio 2026/2027, deverão fazer sua inscrição de forma presencial no período de **18 à 25 de julho de 2025**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, de Vila Maria.
- 1.2 As candidatas devem obrigatoriamente residir em Vila Maria - RS.
- 1.3 Para realizar a inscrição da candidata será preciso preencher a Ficha de Inscrição.
- 1.3.1 A ficha deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer dentro do prazo de inscrição, não sendo aceitas inscrições fora do prazo definido.
- 1.4 A candidata deverá apresentar idade mínima de 18 anos e máxima de 28 anos completos até a data da escolha.
- 1.5 No caso de não ter o número mínimo de candidatas, conforme o item 1 deste regulamento, a Comissão Organizadora do Concurso, reserva-se o direito de convidar três (3) representantes, que formarão a Corte Oficial do Município de Vila Maria - RS, para os próximos dois (2) anos, ou seja, 2026/2027.
- 1.6 Fica vedada a inscrição de candidatas que já fizeram parte de cortes anteriores.

2 – DA SELEÇÃO

- 2.1 A seleção das candidatas será mediante:
 - Realização de Prova Teórica Objetiva – onde se avalia o conhecimento histórico e geográfico do município, que será realizada no dia 08 de agosto de 2025 (sexta-feira), com início às 16h.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

- Entrevista individual com cada candidata com a Comissão Julgadora – onde será avaliada a expressividade humana, abordando conhecimentos gerais, a beleza, a simpatia e a postura das candidatas, que serão realizados no dia 08 de agosto de 2025 (sexta-feira), com início às 17h30min.
 - Desfile das candidatas com a Comissão Julgadora, que será realizado no dia 08 de agosto de 2025 (sexta-feira), com início às 19h30min.
- 2.2 Serão eleitas três candidatas, sendo os títulos de Rainha e Princesas;

3 – DA APRESENTAÇÃO

- 3.1 Todas as etapas do processo de escolha, ocorrerá no Auditório Municipal Felix Rocco Cristan, no dia 08 de agosto de 2025.
- 3.2 Para a apresentação no dia da Prova e da Entrevista com Desfile a candidata deverá usar calça jeans, camiseta baby look na cor preta e sapato de salto alto;
- 3.3 O não comparecimento da candidata em algum dos compromissos agendados pela Comissão Organizadora desclassificará a candidata;
- 3.4 As candidatas deverão chegar ao local do processo com no mínimo, 30 minutos de antecedência. Em caso de atrasos, a candidata restará desclassificada.
- 3.5 A Comissão Julgadora tem caráter decisivo em todos os critérios de avaliação.

4 – DOS COMPROMISSOS

- 4.1 As candidatas eleitas assumem o compromisso de, obrigatoriamente, estarem à disposição para participar, sempre que convidadas pela Administração Municipal, dos mais diversos eventos oficiais e representativos, incluindo o evento de coroação, o lançamento da XI EXPOVIMA, bem como demais atividades relacionadas ao Município de Vila Maria – RS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE VILA MARIA - RS

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2025.

ADROALDO SEBEN

Prefeito Municipal

NELCI LUCIA SCIOTA

Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Lazer

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VENICIOS RISSON

Diretor de Gestão

Administração Municipal de Vila Maria – Gestão 2025/2028

Rua Irmãos Busato, 450 – Vila Maria-RS – 99155-000 – Fone: 3359-1200





ANEXO I

RELAÇÃO DE ASSUNTOS A SEREM PESQUISADOS PELA CANDIDATA PARA A PROVA TEÓRICA E ENTREVISTA

1. Histórico do Município de Vila Maria

Origem
Fundação
Emancipação
Etnias
Tradicionalismo
Educação e cultura
Turismo
Posição geográfica
Clima
População

2. Setores da Economia

Agropecuária
Indústria
Comércio
Serviços

Referência Bibliográfica: Livro Contando a História de Vila Maria – 1996, o mesmo poderá ser retirado no ato da inscrição na SMECL e devolvido antes da prova teórica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
ESCOLHA DAS SOBERANAS VILA MARIA

FOTO
3X4

NOME COMPLETO: _____
RG: _____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: _____
FILIAÇÃO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ TELEFONE: () _____
E-MAIL: _____

Estuda Atualmente? _____ Onde? _____
Grau de Escolaridade: _____
Curso: _____
Trabalha: () Sim () Não Local: _____

Altura: _____ Peso: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter conhecimento das regras do concurso que vai escolher as soberanas do município de Vila Maria para o biênio 2026/2027, manifestando minha concordância integral, comprometendo-me a cumpri-las, e autorizo o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pela Administração Municipal, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do Evento, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

Vila Maria – RS, _____ de _____ de 20____.

Assinatura Candidata

Recebido na SMECL em ____/____/____ Assinatura Servidor _____